

ATA Nº 107

1
2 No dia dois do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois, às quatorze horas, realizou-se uma
3 reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes na
4 Fundação Municipal de Desenvolvimento Social, com os seguintes presentes: Isabel Cargnin
5 V. Cardoso, Meilene Nogueira, Mariela Estevão Antunes, Charla Flor Antunes, Sônia Mendes
6 de Bem, Gabriela Mendes Cardoso, Nilce Margotti, Meri Tanchella Bressan, Morgana O.M de
7 Souza, Gisele Gonçalves Ribeiro. Outros Participantes: Soraia B. Rosa Martins
8 (representante HNSC), Diego Betto Moresco (representante HNSC), Josilaine da Silva Alano
9 (representante Lira Tubaronense), Guilherme Cechelero (assessor CMDCA), Simone Pira
10 Búrigo (representante FME). A Presidente Sr^a Isabel Cargnin, abre a reunião cumprimentando
11 a todos, em seguida começa a leitura da pauta: **Correspondências Recebidas:** Of. nº
12 707/2021 do Conselho Tutelar respondendo o ofício nº 14/CMDCA/2021, referente a ausência
13 das conselheiras tutelares nomeadas para o comitê da escuta especializada. Of. nº 678/2021
14 do Conselho Tutelar encaminhando o relatório de atendimentos referente ao mês de
15 novembro/2021. Of. nº 003/2022 do Conselho Tutelar encaminhando o relatório de
16 atendimentos referente ao mês de dezembro/ 2021. Of. nº 009/2022 da DPCAMI
17 apresentando o Projeto Liberdade que tem como objetivo geral promover a retomada da
18 saúde física e psicológica de adolescentes vítimas de violência sexual por meio da
19 Equoterapia para fins de captação de verbas para financiamento do empreendimento. Of. nº
20 0386/2021 do Ministério Público de SC informando o indeferimento da notícia de fato em
21 referência n.01.2021.00035673-1. Of. nº 0388/2021 do Ministério Público de SC solicitando
22 informações referente Processo Administrativo n.09.2021.00006489-5. Of. nº 112/2022 da
23 Combemtu pleiteando a concessão de inscrições dos programas de aprendizagem: 1.
24 Aprendizagem em Gestão, Qualidade, Atendimento e Serviços, 2. Aprendizagem em
25 Qualidade em Serviços Administrativos, 3. Aprendizagem em Técnicas Básicas Varejistas. Of.
26 nº 208/2021 do Hospital Nossa Senhora da Conceição, solicitando a celebração do Termo
27 Aditivo de prazo de execução ao Termo de Fomento nº 001/2021, referente ao Projeto "Nas
28 Mãos de Quem Ama" com vigência até 31/12/2022. Confirmação de transferência bancária no
29 valor de R\$160,48 pelo Tribunal de Justiça de SC na conta do Fundo Municipal dos Direitos
30 da Criança e do Adolescente através do sistema de depósitos judiciais. Of. Requerimento de
31 Inscrição da Associação de Voleibol Tubaronense – AVT. **Correspondências Expedidas:** Of.
32 nº 013/CMDCA/2021 à Coordenadora do Conselho Tutelar solicitando esclarecimentos
33 referente ao ofício recebido da Soc. Musical Lira Tubaronense acerca de fatos noticiados. Of.
34 nº 014CMDCA//2021 à Coordenadora do Conselho Tutelar solicitando esclarecimentos
35 acerca da ausência das conselheiras tutelares nas reuniões do Comitê de Gestão Colegiada
36 da Rede de Cuidado e Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas
37 de Violência. Of. nº 015/CMDCA/2021 à 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tubarão
38 encaminhando ofício recebido da Soc. Musical Lira Tubaronense para conhecimento e
39 providências que entender cabíveis. Of. nº 016/CMDCA/2021 à Coordenadora do Conselho
40 Tutelar solicitando comunicado oficial acerca das férias das conselheiras tutelares. Of. nº
41 001/CMDCA/2021 à 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tubarão, em resposta ao Ofício
42 nº 0388/2021 com as informações solicitadas. **Prestações de Contas:** Apae, Stan,
43 Combemtu, Lira Tubaronense, Atidev, Vida e Arte, Joanna de Angelis. **Outros Assuntos:**
44 Bens adquiridos pelo FIA/2021. Parecer da Comissão de Análise de Entidades à Associação
45 de Voleibol Tubaronense – AVT. Análise/banco de projetos – FIA. Projeto cancelado do

46 HNSC. Após leitura da pauta, a Presidente Sr^a Isabel Cargnin solicita que todos que
47 estiveram presentes nas três últimas reuniões do conselho assinem as atas das reuniões do
48 CMDCA. Após manifestação a Presidente segue lendo o ofício que o Hospital Nossa Senhora
49 da Conceição encaminhou para o CMDCA, em seguida passa a palavra para o Sr^o Diego
50 Betto Moresco (representante HNSC), o mesmo manifesta-se sobre a dificuldade no processo
51 de concorrência de empresas especializadas em reformas hospitalares no ano de dois mil e
52 vinte um, muitas empresas declinaram por causa do aumento de custos do material e mão de
53 obra especializada. Isso dificultou a conclusão da primeira fase do projeto "Nas mãos de
54 quem ama" atrasando a entrega da prestação de contas que seria para o mês de março de
55 dois mil e vinte dois, uma das alternativas é postergar o prazo para o mês de dezembro de
56 dois mil e vinte dois, para que assim tenham tempo de concluir a primeira fase do projeto e
57 entregar a prestação de contas. A presidente declara que o que o hospital solicita para o
58 Conselho é um prazo maior para poder prestar contas, o valor da primeira fase já foi captado
59 e repassado ao hospital, se o valor for maior o hospital fará a contrapartida. A presidente abre
60 votação para as duas solicitações do hospital. 1^a aditivo de prazo para que eles façam a
61 prestação de contas da primeira fase até dezembro de dois mil e vinte dois. 2^a autorização
62 para que o hospital faça a contrapartida do montante já repassado no valor de 475.003,12,
63 para que possa ser cumprido o objetivo aprovado. O conselho aprovou as solicitações do
64 hospital por unanimidade. Logo após, a presidente declara que todas as entidades que
65 adquiriram algum bem material (televisão, computador, celular, telefone e etc...) por meio do
66 recurso do FIA devem encaminhar ao conselho um ofício elencando quais os materiais foram
67 adquiridos para que se tenha registrado, pois esses bens são do FIA. A presidente passa a
68 palavra para a Sr^a Mariela Estevão que comenta sobre o ofício que o Conselho Tutelar
69 encaminhou justificando a sua ausência nas reuniões, a Sr^a Mariela declara que ao menos
70 um das conselheiras deveriam participar das reuniões, ou ao menos participar da reuniões da
71 escuta, e que são situações que por mais que justifiquem suas ausências tem que se pensar
72 que o Conselho Tutelar faz parte de uma rede de atendimento de Proteção à criança e
73 adolescente. A presidente abre votação para que se abra um processo administrativo para
74 apurar a conduta da Conselheira Tutelar referente ao caso do ofício da Lira Tubaronense, o
75 que foi aprovado por unanimidade. Em seguida a presidente passa a palavra para o Sr^o
76 Guilherme Cechelero que manifesta-se dizendo que é notório que houve um erro, uma
77 omissão no Conselho Tutelar, mas não compete ao CDMCA julgar, o ofício de resposta que o
78 Ministério Público encaminhou para o Conselho, foi que a responsabilidade de tomar as
79 medidas cabíveis era do CMDCA, mas essa responsabilidade segundo o artigo 200 – capítulo
80 5 do Ministério Público diz que instaurar procedimentos administrativos diante de uma
81 violência contra criança e adolescente em entidades públicas ou privadas esse procedimento
82 cabe ao Ministério Público, e devemos nos perguntar o que devemos fazer para a melhoria
83 do atendimento de crianças e adolescentes do conselho tutelar, para a qualificação da política
84 pública. Após manifestações a presidente encerra a reunião sem mais nada a tratar.

